ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

IDALINO SPERONI, - Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, dentro das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara aprovou o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 03/72

Art. 1º.- QUE, seja dado o nome de D. PEDRO I - a Escola Municipal sita na localidade denominada 'Rincão dos Moreiras, no distrito de Pedro Paiva, como homenagem da comunidade, mas comemorações do Sesquincentenário ao grande estadistá.

Art. 2º.- A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 1972

Idalino Speroni

Idalino Speroni
PRESIDENTE EM EXERCICIO